

## ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO IFPB CAMPUS SOUSA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na unidade sede do IFPB Campus Sousa, ocorreu a quarta reunião do Conselho Diretor do IFPB Campus Sousa do ano de dois mil e dezessete, que contou com a presença dos seguintes membros: Eliezer da Cunha Siqueira (Presidente), Valderedo Alves da Silva (Diretor de Administração e Planejamento), Daniel César da Silva (representante dos docentes), Marcus Damião de Lacerda (representante dos docentes), Francisco de Assis Batista Braga (representante dos técnicos administrativos), Bismark Alves da Silva (representante dos estudantes), Osmar Vieira de Sousa (representante dos estudantes) e Francisco Noberto Gomes Carneiro (representante dos pais de estudantes). O presidente do CONDIR, prof. Eliezer da Cunha, abriu os trabalhos informando sobre a necessidade da elaboração do regimento interno do Conselho Diretor, com vistas à normatização dos trabalhos do órgão. A pauta foi iniciada com o Processo nº 23000.001650.2017-24, que dispõe sobre eleições para as Coordenações dos Cursos Superiores do IFPB Campus Sousa, em que o professor Daniel Cezar informou que elaborou a proposta de consulta e coloca à disposição do conselho para análise, debate e aprovação. O conselheiro Valderedo Alves indaga se a presente proposta deve ser realmente discutida e aprovada somente pelo Conselho Diretor, sem uma consulta prévia à comunidade acadêmica. O professor Daniel Cezar entende que seja redundante uma consulta à comunidade. Por outro lado, Valderedo Alves, embora se manifeste favorável ao processo eleitoral para coordenação de cursos, entende que o Conselho deve ouvir a comunidade sobre o processo. Já o professor Marcus Damião entende que o processo deve ser analisado pelos órgãos de colegiado de cursos superiores. O discente Bismark Alves se pronunciou no sentido de que a comunidade acadêmica se encontra devidamente representada em todos os seus segmentos pelos conselheiros do CONDIR, sendo desnecessária uma consulta mais abrangente. O professor Daniel Cezar ressalta que até mesmo o processo eleitoral anterior referente a cursos técnicos fora elaborado sem a necessidade de consulta prévia à comunidade. Por outro lado, Valderedo Alves lembra que no processo anterior não houve nenhum candidato inscrito, tornando o processo fracassado. O conselheiro Francisco Braga cita que nas discussões anteriores, caso não haja candidato, o Diretor-Geral terá a prerrogativa de nomear o coordenador do curso. Em seguida, o professor Eliezer Siqueira reitera que o próprio edital consultivo prevê a nomeação pelo Diretor-Geral, caso não haja inscrito, e que o edital anterior fora lançado ad referendum, uma vez que na época não havia Conselho Diretor constituído no Campus Sousa. Informa, ainda, que não houve discussão com a comunidade acadêmica, mas apenas com as coordenações de curso, entendendo, assim, que o CONDIR pode regulamentar o processo sem a necessidade de ouvir a comunidade, sendo esta a decisão final do conselho. Quanto ao mérito, o professor Marcus Damião se manifestou contra a recondução do coordenador e a favor da nomeação de um vice-coordenador para substituições eventuais. Entretanto, Valderedo Alves disse que não pode ler o processo, por motivo de força maior, solicitando que o mesmo não seja apreciado na data de hoje. O professor Daniel Cezar disse que elaborou o regulamento com base em processo semelhante no IFPB Campus Campina Grande e

mediante consulta ao Campus João Pessoa e que na reunião anterior do CONDIR ficou definido que o processo seria discutido na reunião de hoje, tendo, portanto, cumprido a rigor o papel que lhe fora confiado pelo conselho. Valderedo Alves insistiu que, devido à complexidade da matéria, o CONDIR agendasse uma reunião exclusiva para debater o assunto. O técnico Francisco Braga ressaltou a responsabilidade de cada membro pela produtividade dos trabalhos do CONDIR. Depois de algumas discussões, o colegiado definiu por unanimidade agendar uma reunião extraordinária no dia 28.07.2017, às 14:00 h, na unidade sede, para a apreciação exclusiva da matéria. Iniciando a discussão da segunda pauta, ou seja, o Processo nº 23000.002960.2014-13, que dispõe sobre o Regimento Interno do Hospital Veterinário do IFPB - Campus Sousa. O professor Eliezer Siqueira informou que o presente processo está em tramitação há três anos e fez um histórico da sua tramitação no Conselho Superior do IFPB. Valderedo Alves atribuiu o atraso do processo à ocorrência de supressão de instâncias em sua tramitação, incluindo uma devolução ao Campus Sousa. Os professores Eliezer Siqueira e Daniel Cezar informaram que ao CONDIR faltava apenas analisar um item do regimento, ou seja, o parágrafo 9º, do art. 5º, referente ao plano de gestão do candidato a coordenador e coordenador substituto, visto que os demais itens foram analisados e aprovados pelo CONSUPER. Desta feita, o parecer do CONDIR, de forma unânime, foi pela aprovação final do regimento interno do HV, tendo em vista o adendo incluso no processo nº 23000.001870.2017-58, e posterior envio do processo para o CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Em seguida, passou-se a análise do processo nº 23000.001549.2017-73, que dispõe sobre a necessidade de regulamentação de trotes estudantis no âmbito do Campus Sousa, de autoria do servidor Clébio Pereira de Melo. O professor Daniel Cezar considera relevante o pedido devido ao histórico recente de trotes perigosos e insalubres ocorridos no curso de medicina veterinária, e sugere o nome do próprio autor do pleito para a elaboração da normatização. Valderedo Alves informa que já existe uma comissão disciplinar permanente responsável por estes assuntos envolvendo discentes, constituída em 2015. O professor Daniel Cezar informa que os trotes estudantis ultrapassam os muros da instituição e podem denegrir a sua imagem. Por outro lado, entende que os trotes deveriam ser induzidos para o lado recreativo. O professor Marcus Damião acha que a instituição não deve se responsabilizar por atos praticados pelos alunos fora da instituição, assim como o aluno Bismark Alves, que considera impossível este controle institucional. O aluno Osmar Vieira disse que o aluno deve ter a responsabilidade de zelar pela imagem do IFPB mesmo fora dos seus muros. O professor Eliezer Siqueira disse que houve um acordo verbal estabelecido, de forma que a participação no trote do ano de 2017 envolvesse apenas alunos que concordassem com os atos. O técnico Francisco Braga entende que a instituição pode tomar atitudes em relação às desordens praticadas por alunos fora do campus. No entanto, Valderedo Alves discordou, citando Mário Sérgio Cortella: “Quem educa são os pais. A escola pratica escolarização”. Logo, a responsabilidade externa é exclusiva dos pais. No mesmo sentido, o aluno Bismark Alves disse que se o aluno comete um delito externo ele deve responder perante a justiça. Ao final, o CONDIR aprovou por unanimidade que seja elaborada a normatização dos trotes, a partir de uma comissão constituída pelo autor da proposta, servidor Clébio Pereira de Melo, além de representantes do corpo discente e da comissão disciplinar, constituída pela portaria nº 44/2015. O

último processo analisado foi o nº 23000.001703.2017-15, que dispõe sobre recurso contra cancelamento de matrícula da aluna Maria de Lourdes Ferreira Alves da Silva, do curso de Tecnologia em Alimentos, enviado pelo Departamento de Ensino, que indeferiu o recurso. De início, Francisco Braga indaga se o CONDIR possui competência para analisar o pleito. Já Valderedo Alves acha que a competência para julgar o presente pedido seria da PRE/RE (Pró-Reitoria de Ensino), órgão hierarquicamente superior ao DDE do Campus Sousa, ao passo que reitera a necessidade da elaboração do regimento interno para normatizar o seu funcionamento e competências. Também ressalta que a competência do CONDIR fica adstrita ao exame de matérias de natureza coletiva e não individual. Francisco Braga indaga a respeito de um processo sobre assédio moral que tramita na instituição e o tratamento/destino que foi dado a ele, pois acredita que servirá para nortear futuros processos que sejam encaminhados para o CONDIR. O professor Eliezer explicou que o processo em comento não se trata de matéria deliberativa, mas sim de uma solicitação para que o Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desenvolva ações de conscientização, de prevenção e de combate a possíveis práticas de assédio moral no âmbito da instituição. Em seguida, os professores Eliezer Siqueira, Daniel Cezar, além do membro Francisco Noberto se manifestaram no sentido do envio do processo para manifestação do colegiado do curso de Tecnologia em Alimentos. Ao final, o conselho decidiu por unanimidade o envio do processo para o colegiado do curso, por não dispor de competência para análise do caso. Nada mais havendo a tratar, eu, Josemar Alves Soares, atuando como secretário do CONDIR, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Josemar Alves Soares (Secretário)

Eliezer da Cunha Siqueira (Presidente)

Daniel César da Silva (representante dos docentes)

Marcus Damião de Lacerda (representante dos docentes)

Francisco de Assis Batista Braga (representante dos técnicos administrativos)

Bismark Alves da Silva (representante dos estudantes)

Osmar Vieira de Sousa (representante dos estudantes)

Francisco Noberto Gomes Carneiro (representante dos pais de estudantes)